

matrícula

1.214

ficha

1

Santo André, 12 de abril de 1976

A casa sob número duzentos e sessenta e seis (266) da Rua Afonso de Mendonça, e seu respectivo terreno constituído - pelo lote onze (11) da quadra C, do local denominado Vila Capuava, na Vila Homero Thon, perímetro urbano do primeiro subdistrito desta cidade, medindo dito terreno cinco metros e cinquenta centímetros no canto chanfrado formado pela esquina da Rua Afonso de Mendonça com a Travessa Dois, dezoito metros de frente para a Travessa Dois, vinte metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Afonso de Mendonça olha para o imóvel, confinando com o lote doze, e sete metros e cinquenta centímetros do lado direito de quem da Travessa olha para o imóvel, confrontando com parte do lote em, com cento e quarenta metros quadra - dos.-

PROPRIETÁRIOS:- DOMENICO TRUGLIO, italiano, barbeiro, CIC. 092.470.768, e sua mulher IGNAZIA MARIA ILARDO TRUGLIO, italiana, do lar, residentes e domiciliados a rua Afonso de Mendonça, 266 nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 76.645 - 1ª Circ. local.-

O OFICIAL

*Reitor da Cunha Blanes*

OBS:- O imóvel acima está hipotecado à favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA RHODIA DIVISÃO TEXTIL VALISERE LTDA, conforme inscrição nº 428, do livro 2 - fls. 184 dêste Cartório.-

Av. 1/1214 - Data.- 12.04.76.-

Em virtude de Recibo de Quitação total, datado de 02 de fevereiro de 1976, dado pela credora hipotecária acima, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), fica totalmente cancelada a referida inscrição 428.-

AVERBADO POR:-

*Ligia M. V. Britto Lima* - Escr. Aut. - es

Av. 2/1.214 - Data: 21.8.1.989

Nos termos do § 1º do art. 213 da lei 6.015/73, é feita a presente averbação para corrigir erro (omissão) ao ser lançada esta matrícula, uma vez que a descrição correta do imóvel é a seguinte: a casa nº 266 da Rua Afonso de Mendonça e seu respectivo terreno constituído do lote 11 da quadra C, da Vila Capuava, perímetro urbano desta cidade, medindo, - 5,50 metros de frente para a referida Rua Afonso de Mendonça

cont. verso

matrícula

1.214

ficha

1

verso

Mendonça, 2,80 metros no canto chanfrado formado pela Rua - Afonso de Mendonça e Travessa Dois, 18,00 metros de frente - para a Travessa Dois, 20,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Afonso de Mendonça olha para o imóvel, confrontando com o lote 12, 7,50 metros da frente - aos fundos do lado direito de quem da Travessa Dois olha para o imóvel, confrontando com parte do lote 1, encerrando a área de 148,00m<sup>2</sup>, e não como constou.

Averbado por

- *Edna Suely Pelossi* -  
(Edna Suely Pelossi - Escrevente Aut<sup>a</sup>.)

Av.3/1.214 - Data: 22-08-1.989 .-

O imóvel objeto desta matrícula possui a Classificação Fiscal nº 07.175.011.-

AVERBADO POR

*Lourdiana*  
Lourdes Maria Spinola Viana - Escr. Aut<sup>a</sup> DG

R.4/1.214 - Data:- 22-08-1.989 .-

Conforme Formal de Partilha expedido em 03 de setembro de - 1.985, aditado aos 24 de setembro de 1.986, pelo Juízo da - 5ª Vara Cível desta comarca de Santo André, nos autos de -- Arrolamento dos bens deixados por falecimento de DOMENICO - TRUGLIO, processo nº 1.565/83, do 5º Ofício Cível desta co- marca, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuí- do o valor de R\$ 1,66, foi partilhado na seguinte proporção: METADE IDEAL para IGNAZIA MARIA ILARIO TRUGLIO, italiana, - viúva, aposentada, RG. Mod. 19 - 2.429.176 do DOPS, CIC. nº 092.470.768/20, residente e domiciliada à Rua Afonso de Men- donça, nº 266, nesta cidade, e, METADE IDEAL para SANTO TRU GLIO NETO, brasileiro, solteiro, escrivão, RG. nº 4.437 522-SSP, residente e domiciliado à Rua Afonso de Mendonça, - nº 266, nesta cidade, nos termos da partilha homologada por sentença de 03 de maio de 1.985, que transitou em julgado - em 10 de junho de 1.985. (Valor Venal R\$ 1.523,89).-

REGISTRADO POR

*Lourdiana*  
Lourdes Maria Spinola Viana - Escr. Aut<sup>a</sup> DG

AV.5/1.214 - Data:- 27 de maio de 2019

Prenotação nº 296.804 de 21/05/2019.

Selo Digital nº 11257333100000AV5M121419M

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

1.214

Ficha

2

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 27 de maio de 2019

AV.5/1.214 - Data:- 27 de maio de 2019  
Prenotação nº 296.804 de 21/05/2019.  
Selo Digital nº 11257333100000AV5M121419M

**PENHORA**

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 20 de maio de 2019, pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Cível nº 40075553620138260554, que tem como exequente ISMAIL MOREIRA DE ANDRADE REIS, CPF. 040.926.638-89 e como executado SANTO TRUGLIO NETO, CPF. 040.925.348-09; é feita a presente averbação para constar que **50% do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **SANTO TRUGLIO NETO**, foi **PENHORADA**, figurando como depositário SANTO TRUGLIO NETO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.513,00.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

NM